

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 715

Em 2 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2049ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução nº 503 (peça 75), de 25/4/2025, na Nota Técnica nº 35/2025 - 1ª/GRD (peça 86), no Documento de Formalização da Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 3), na Planilha orçamentária - 1ª/GRD/UEP (peça 67, pág 39), nos Pareceres nº 9/2024 - 1ª/SL (peça 28) e nº 25/2024 - PR/SLC (peça 49), no Parecer Jurídico nº 131/2024 - 1ª/AJ (peça 29), no Parecer Jurídico nº 531/2024 - PR/AJ (peça 53), e na minuta de Edital - 1ª/SR (peça 70), constantes no processo nº 59510.001850/2024-01, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, empreitada por preços unitários, critério de julgamento maior desconto, visando a execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada que liga o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, no município de Juramento, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais., no valor total de R\$ 1.999.806,50 (um milhão novecentos e noventa e nove mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), a preços de abril de 2025;

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024 (peça 60), de 29/05/2024, da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 61) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 089/2025 L.00 (peça 104), constantes no processo nº 59510.001850/2024-01, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511538, nº 2021NE511540, nº 2021NE512048 e nº 2021NE512279 (peças 56 à 59), no valor total de R\$ 1.999.806,50 (um milhão novecentos e noventa e nove mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), emitidas inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 089/2025 L.00 (peça 104). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 719/2025

Processo nº 59510.001850/2024-01